



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 201/2025

PARECER

Atendendo a que nos se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP e que foi dado cumprimento às determinações no artigo 113.º do mesmo diploma legal, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração do Sr. Presidente.

01.07.2025

DESPACHO

Nos termos e com as fundamentações vertidas se infere que se procede à abertura do procedimento.

f. 1
07
2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"111/2025_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE, com o NIPG 10989/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA**, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 127.297,56 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência trabalhos similares realizados anteriormente em requalificações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços " FILOTIPO.", " BULTIN. " e "CARLOS ANDRÉ MARQUES, UNIP. LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Luís Araújo, Luís Saraiva José e Luís Gonçalves

Suplentes: Marco Pereira e Lara Mendes

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.01.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-76, no valor de **€ 127.297,56 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 724 de 30 de junho de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 30 de junho de 2025


Elisabete Pombal Afonso